



Universidade de Brasília
Departamento de Matemática

SOLICITAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Brasília, ____ de _____ de ____.

Eu, _____,

matrícula _____, solicito o cômputo das horas de atividades complementares referentes às atividades realizadas e comprovadas pela documentação em anexo, bem como a sua integralização em meu histórico escolar.

Atenciosamente,

(assinatura)

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Toda a documentação comprobatória (certificados, diplomas e declarações) deve ser entregue com uma cópia simples (não precisa autenticação em cartório);
2. Organize toda a documentação comprobatória de acordo com a classificação das atividades apresentadas na coluna 1 da tabela no verso deste formulário;
3. Na coluna 2 da tabela, preencha o número de horas totais que você está solicitando para cada tipo de atividade. Na última linha da coluna 2, coloque o número total de horas solicitadas em todas as atividades;
4. Enumere a cópia de cada um dos documentos comprobatórios e coloque, na coluna 3, os números dos respectivos documentos em cada uma das linhas

correspondentes ao tipo de atividade a que o documento comprobatório se refere.

5. Entregue este formulário e as cópias da documentação comprobatória na Secretaria do MAT para que sua solicitação seja encaminhada para análise.
6. Será aceito apenas um comprovante por atividade. Atividades iguais que aparecerem em dois ou mais comprovantes distintos não serão computadas múltiplas vezes. Além disto, uma mesma atividade só poderá ser computada em um único item.
7. Comprovantes de cursos realizados totalmente online ou a distância não serão considerados.
8. Cursos a distância somente serão considerados se tiverem a parte presencial realizada fora do período de realização do semestre letivo da UnB.



Universidade de Brasília

Departamento de Matemática

TIPO DE ATIVIDADE (1)	NÚMERO DE HORAS SOLICITADAS (2)	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (3)
Participação em projetos de pesquisa ou projetos institucionais coordenados por docentes da UnB.		
Atividades de apoio em disciplinas do MAT		
Projetos de Extensão coordenados por docentes do MAT e aprovados no DEX.		
Publicação de Trabalhos Completos em revista da área de Matemática, Matemática Aplicada, Ensino de Matemática ou áreas afins		
Participação em cursos acadêmicos na área de Matemática, Matemática Aplicada, Ensino de Matemática ou áreas afins, oferecidos por instituição de pesquisa ou ensino superior reconhecida pelo MEC.		
Organização de Eventos no Departamento de Matemática.		
Participação em Eventos na área de Matemática, Matemática Aplicada, Ensino de Matemática ou áreas afins, sem apresentação de trabalhos		
Estágios, monitorias ou atividades relacionadas ao curso de matemática realizadas fora do âmbito da UnB em instituições conveniadas com a UnB.		
Palestras, Oficinas e Minicursos - Participante		
Palestras, Oficinas e Minicursos - Ministrante		
Apresentação de trabalho ou publicação de resumo em eventos		
Publicação de Trabalhos Completos em eventos		
TOTAL		

ATENÇÃO: O cômputo das horas de atividades complementares está norteado pela Resolução MAT Nº 01/2012 do Departamento de Matemática da Universidade de Brasília.

ANEXO: REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO MAT N° 01/2012

O Colegiado do Departamento de Matemática da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, visando regulamentar o disposto na alínea e) do Art. 2º da Resolução CNE/CES 3, de 18 de fevereiro de 2003 - que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática,

RESOLVE:

Art. 1º. O aproveitamento pela participação em atividades complementares, de caráter acadêmico-científico-cultural, realizadas ao longo do curso, será executado em conformidade com as normas constantes na presente Resolução.

Art. 2º. O aluno dos cursos de graduação em Matemática do departamento do MAT/UnB, Modalidade Licenciatura, deverá participar de atividades complementares e integralizar 210 horas, correspondendo a 14 créditos, na componente curricular Atividades Complementares.

Art. 3º. O aluno dos cursos de graduação em Matemática do departamento do MAT/UnB Modalidade Bacharelado, poderá participar de atividades complementares e integralizar 210 horas, correspondendo a 14 créditos, na componente curricular Atividades Complementares.

Art. 4º. O aluno deverá, durante o período de curso, entre o quinto e o penúltimo semestre letivo, encaminhar à Coordenação de Graduação do MAT/UnB para análise, mediante processo, um relatório contendo as atividades complementares flexíveis realizadas até a data de entrega do material, com os devidos documentos comprobatórios.

Parágrafo único. Compete à Coordenação de Graduação do MAT/UnB orientar o aluno quanto à certificação e validação dessas atividades, passível de recurso à Congregação de Carreira dos Cursos de Graduação do Instituto de Ciências Exatas.

Art. 5º. O número de horas atribuídas às atividades complementares será de acordo com a Tabela 1, constante do Anexo I.

§ 1º. Serão consideradas para análise somente as atividades que não integralizam créditos.

§ 2º. Cada documento comprobatório será considerado em um único item constante da tabela 1 do Anexo I.

§ 3º. No caso de participação em evento com apresentação de trabalho e/ou publicação, será considerado somente o item de maior pontuação de número de horas.

Art. 6º. Procedida a avaliação, a Coordenação de Graduação do MAT/UnB encaminhará ao DEG a solicitação do referido registro no Histórico Escolar do aluno, para implantação imediata.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Graduação do MAT/UnB.

Anexo I

Tabela 1. ATRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE HORAS POR ATIVIDADE

Atividade	Número de horas atribuídas
Participação em projetos de pesquisa ou projetos institucionais coordenados por docentes da UnB.	30 horas por período letivo
Atividades de apoio em disciplinas do MAT	30 horas por período letivo
Projetos de Extensão coordenados por docentes do MAT e aprovados no DEX.	Até 30 horas por período letivo, de acordo com declaração feita pelo coordenador do projeto.
Publicação de Trabalhos Completos em revista da área de Matemática, Matemática Aplicada, Ensino de Matemática ou áreas afins	60 horas por trabalho
Participação em cursos acadêmicos na área de Matemática, Matemática Aplicada, Ensino de Matemática ou áreas afins, oferecidos por instituição de pesquisa ou ensino superior reconhecida pelo MEC.	Carga horária do curso
Organização de Eventos no Departamento de Matemática.	Até 30 horas por período letivo, de acordo com declaração feita pelo coordenador do projeto.
Participação em Eventos na área de Matemática, Matemática Aplicada, Ensino de Matemática ou áreas afins, sem apresentação de trabalhos: <ul style="list-style-type: none"> • Eventos com duração inferior ou igual a 3 dias • Eventos com duração superior a 3 dias 	<ul style="list-style-type: none"> • 10h por evento • 15h por evento

Estágios, monitorias ou atividades relacionadas ao curso de matemática realizadas fora do âmbito da UnB em instituições conveniadas com a UnB.	15 h por semestre
Palestras, Oficinas e Minicursos - Participante	Carga horária do minicurso ou oficina.
Palestras, Oficinas e Minicursos - Ministrante	O dobro da Carga horária do minicurso ou oficina
Apresentação de trabalho ou publicação de resumo em eventos	15 horas por trabalho para eventos locais; 20 horas por trabalho para eventos regionais; 25 horas por trabalho para eventos nacionais; 30 horas por trabalho para eventos internacionais;
Publicação de Trabalhos Completos em eventos	30 horas por trabalho para eventos locais; 40 horas por trabalho para eventos regionais; 50 horas por trabalho para eventos nacionais; 60 horas por trabalho para eventos internacionais;
Documentos comprobatórios: Declaração ou Certificado do coordenador do programa ou responsável pela atividade ou evento.	